



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1540/2025

Abertura: 12 de novembro de 2025 (quarta-feira) às 12:39:11 hs

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: Processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 1540/2025 - Dispõe sobre autorização para contratação por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	PROCURADORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO	13/11/2025 17:16:13	14/11/2025 07:41:05
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	14/11/2025 07:41:17	14/11/2025 07:55:42
3	CMMS - Protocolo Geral	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	14/11/2025 08:06:03	14/11/2025 08:15:21
4	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	CMMS - Divisão de Redação	14/11/2025 09:18:11	14/11/2025 09:45:13

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1540	12/11/2025	1	2	319106
2	Ofício nº 836/SEMUG/2025.	12/11/2025	3	3	319130
3	Mensagem 1220	12/11/2025	2	6	319148
4	Projeto de Lei 1540	12/11/2025	2	8	319157
5	Despacho Integrado 2	14/11/2025	1	10	319740
6	Despacho Integrado 3	14/11/2025	1	11	319787
7	Despacho Integrado 4	14/11/2025	1	12	319896



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
4-1540/2025

No dia 12 de novembro de 2025 às 12:39 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 4-1540/2025 o presente processo, através de PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA, referente a Processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público (286) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 1540/2025 - Dispõe sobre autorização para contratação por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO D.S.A 4

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO D.S.A 4**, em 12/11/2025 às 12:49, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **319106** e o código verificador **C98125D6**.

Referência: [Processo nº 4-1540/2025](#).

Docto ID: 319106 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 836/SEMUG/2025.

Mirante da Serra, 12 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Mirante da Serra/RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, tem o presente o objetivo de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 1540/2025 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis.

Nossas considerações a esta Câmara de Vereadores que muito tem contribuído para o bom andamento e fiscalização da coisa pública.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**,
em 12/11/2025 às 12:23, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **318937** e o código verificador **ED28A094**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	12/11/2025 10:54

Docto ID: 318937 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número nº 836/SEMUG/2025.	Data 12/11/2025
ID: 319130	Processo	Documento
CRC: 342B7D01		
Processo: 4-1540/2025		
Usuário: JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA		
Criação: 12/11/2025 13:09:40	Finalização:	12/11/2025 13:12:37
MD5: 6F6157F53387CC5B196047E274C0681D		
SHA256: F9B38280DD6CAEF209F929A9020F5CA8CBC001AEDEDECA44FF754BD8ED0DF994		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 1540/2025 - "Dispõe sobre autorização para contratação por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências".

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	12/11/2025 13:09:40
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público	12/11/2025 13:09:40
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 319130 e o CRC 342B7D01.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

MENSAGEM N° 1.220/2025.

Mirante da Serra, 12 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores vereadores,

O projeto de Lei nº 1540/2025 Dispõe sobre autorização para contratação por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

Esclarecemos que a aprovação da presente lei é necessária para a contratação emergencial de psicólogo, motorista de veículos pesados categoria E, Cuidador de Alunos e Agente Administrativo, tendo em vista que não existem mais aprovados para esses cargos.

Especificamente no que se refere ao cargo de Psicólogo, cumpre esclarecer que a necessidade de realização de processo seletivo se dá pelo fato de que a contratação será apenas pelo prazo necessário a substituir a Psicóloga Servidora do Município, que está de licença maternidade. Nesse caso não é do interesse público do Município convocar servidor efetivo pelo Concurso.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, por intermédio de seus pares, para o desenvolvimento social desta comunidade, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 13/11/2025 às 15:09, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 319148 e o código verificador B79F43B0.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	12/11/2025 18:35

Referência: [Processo nº 4-1540/2025.](#)

Docto ID: 319148 v1

PROJETO DE LEI Nº 1.540/2025.

Dispõe sobre autorização para contratação por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por prazo determinado, por intermédio de processo seletivo simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º As contratações decorrentes do processo seletivo, será caráter excepcional e emergencial, na forma do permissivo constante no artigo 37, IX, da Constituição Federal, para suprir a necessidade temporária de pessoal, assegurar o interesse público e possibilitar a prestação de serviços públicos essenciais.

Art. 2º O prazo das contratações da presente lei será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, se necessário.

§ 1º O valor do vencimento base e respectiva remuneração, bem como as atribuições a serem desempenhadas, para os profissionais a serem contratados por intermédio do presente processo seletivo estão previstos no anexo III da presente lei e anexo da lei nº 1323/2023 e suas alterações.

§ 2º O provimento dos cargos será feito, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados/classificados no processo seletivo, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica e sua implantação dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

ANEXO I
VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATA	NÚMERO DE VAGAS RESERVA	NÍVEL CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
PSICÓLOGO CLÍNICO	01 VAGA	01 VAGA	NSA 4	REF 01 à REF 20	40 h
CUIDADOR DE ALUNO	02 VAGAS	03 VAGAS	NM V	REF 01 à REF 20	40 h
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CATEGORIA E	04 VAGAS	06 VAGAS	NE III	REF 01 à REF 20	40 h
AGENTE ADMINISTRATIVO	04 VAGAS	06 VAGAS	NM V	REF 01 à REF 20	40 h

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 13/11/2025 às 15:09, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 319157 e o código verificador 7ADEDB8A.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	13/11/2025 13:08

Referência: [Processo nº 4-1540/2025](#).

Docto ID: 319157 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1540/2025

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: Processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público

Data/Hora: 14/11/2025 07:41:17

Origem: GABINETE DO PREFEITO (4)

Destino: CMMS - Protocolo Geral (140)

Finalidade: ()

Despacho:

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1540/2025 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 14/11/2025 às 07:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **319740** e o código verificador **18A15453**.

Referência: [Processo nº 4-1540/2025](#).

Docto ID: 319740 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
4-1540/2025**

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **Processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público**

Data/Hora: **14/11/2025 08:06:03**

Origem: **CMMS - Protocolo Geral (140)**

Destino: **CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada (161)**

Finalidade: ()

Despacho:

Encaminho o Projeto de Lei nº 1.540/2025 que "Dispõe sobre autorização para contratação por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.", para conhecimento e providências regimentais pertinentes.

**ANATHIELY DA COSTA SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ANATHIELY DA COSTA SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**, em 14/11/2025 às 08:07, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **319787** e o código verificador **670AC0CD**.

Referência: [Processo nº 4-1540/2025](#).

Docto ID: 319787 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
4-1540/2025

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: Processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público

Data/Hora: 14/11/2025 09:18:11

Origem: CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada (161)

Destino: CMMS - Divisão de Redação (155)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue projeto de lei nº1540/2025 para inclusão na ordem do dia.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 14/11/2025 às 09:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **319896** e o código verificador **9E57EED4**.

Referência: [Processo nº 4-1540/2025](#).

Docto ID: 319896 v1